

Despacho (Extracto)

Por despacho de 03 de Fevereiro de 2012, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, em exercício, foi autorizado que o contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, do **Mestre André de Almeida Lemos Flores Martins**, na categoria de Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, na área científica de Direito, em regime de tempo parcial a 60% fosse alterado para o regime de tempo parcial a 50%, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, com início a 01 de Outubro de 2011 e termo a 31 de Agosto de 2012, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

03 de Fevereiro de 2012 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco